

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDERSON SILVA DE AGUIAR**, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 MD1100038, de recrutamento amplo, para chefiar a Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **RENATA TOFFOLI GUEDES**, MASP 1319812-2, titular do cargo de provimento em comissão DAD-4 TU1102013, de recrutamento amplo, a direção da Diretoria de Desenvolvimento e Marketing de Produtos e Apoio à Comercialização da Secretaria de Estado de Turismo.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MAURO NASCIMENTO**, MASP 572422-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 ED1101203 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/11/2015.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ANDREA MENDES LEMOS**, MASP 1326160-7, da função gratificada FGD-5 ED1101007 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 07/05/2016.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PAULO HENRIQUE RODRIGUES**, MASP 1061259-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-1 ED1100241, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Educação.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **convvalida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a prorrogação da disposição à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Colégio Tiradentes, de 01.01.2016 a 28.02.2016, com ônus para o órgão de origem: PAULINA FREIRE LEMOS, MASP 353908-7, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE PASSOS.

usando da competência delegada pelo art. 1º, I, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - Colégio Tiradentes , de 29.02.2016 a 31.12.2016, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: PAULINA FREIRE LEMOS, MASP 353908-7, PEB - ADM 1, DO MUNICÍPIO DE PASSOS.

# Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais

Secretário: Marco Antônio Rezende Teixeira

## Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Eugênio Ferraz
PORTARIA IOMG Nº 59, DE 24 DE MAIO DE 2016
Instauração de Sindicância Administrativa.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência delegada por meio do artigo 12, inciso II, da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro de 2011, os artigos 88 e 89 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**
Art. 1º- Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de possíveis responsáveis pelas despesas com encargos financeiros, em especial ao que corresponde ao Empenho nº 323, Ordem de Pagamento Nº 989, no valor de R\$ 123,60 (cento e vinte e três reais e sessenta centavos), para ressarcimento ao erário.
Art. 2º- Designar os servidores: Celso de Jesus Torres Gomes, Masp 0271161-2; Adriel da Silva Ferreira, Masp 1045373-6; Jevânio de Souza Campos, Matrícula 40806-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30(trinta) dias corridos, contados da publicação desta portaria.
Art. 3º- Os membros da Comissão Sindicante poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.
Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, 24 de maio de 2016.

EUGÊNIO FERRAZ

Diretor-Geral

**25 837125 - 1**

PORTARIA IOMG Nº 60, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Designa fiscal titular e auxiliar para o contrato referente ao Processo de Compras nº 044/2016 celebrado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG e a IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria IOMG nº 38, 4 de novembro de 2014;

**RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o servidor Márcio Grifo, MASP 0271162-0, sem prejuízo do exercício de suas atividades inerentes ao cargo, para atuar na função de fiscal titular do contrato referente ao Processo de Compras nº 44/2016 com a empresa IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, CNPJ sob o nº 33.255.787/0001-91, tendo como objeto a aquisição de chapá pré-sensibilizada.
Art. 2º - Designar o servidor John Eurico dos Santos, MASP 1045431-2, como fiscal auxiliar para apoiar o fiscal titular nas atribuições inerentes à fiscalização.
Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico, nas disposições da legislação federal e estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta autarquia, como as portarias relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2016.
EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral

**25 837130 - 1**

PORTARIA IOMG Nº 61, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Designa fiscal titular e auxiliar para o contrato referente ao Processo de Compras nº 007/2016 celebrado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG e a Gasmag Distribuição Comércio e Serviços LTDA-EPP.

O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria IOMG nº 38, 4 de novembro de 2014;

**RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o servidor José Barbosa de Oliveira, MASP 1045418-9, sem prejuízo do exercício de suas atividades inerentes ao cargo, para atuar na função de fiscal titular do contrato referente ao Processo de Compras nº 007/2016 com a empresa Gasmag Distribuição Comércio e Serviços LTDA-EPP, CNPJ sob o nº 71.398.697/0001-49, tendo como objeto a aquisição de botijão de gás combustível GLP.
Art. 2º - Designar o servidor Hernani César Batista, Matrícula 88992-6, como fiscal auxiliar para apoiar o fiscal titular nas atribuições inerentes à fiscalização.
Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico, nas disposições da legislação federal e estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta autarquia, como as portarias relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2016.

EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral

**25 837134 - 1**

PORTARIA IOMG Nº 62, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Designa fiscal titular e auxiliar para o contrato referente ao Processo de Compras nº 052/2016 celebrado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG e a Resma Comércio de Papéis LTDA.
O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria IOMG nº 38, 4 de novembro de 2014;

**RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o servidor Alexandre Bruno Zattar Soares, MASP 1045371-0, sem prejuízo do exercício de suas atividades inerentes ao cargo, para atuar na função de fiscal titular do contrato referente ao Processo de Compras nº 49/2016 com a empresa Resma Comércio de Papéis LTDA, CNPJ sob o nº 17.470.790/0001-71, tendo como objeto a aquisição de papel extra alvura.
Art. 2º - Designar o servidor Paulo Cesar da Silva, MASP 292562-6, como fiscal auxiliar para apoiar o fiscal titular nas atribuições inerentes à fiscalização.
Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico, nas disposições da legislação federal e estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta autarquia, como as portarias relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2016.
EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral

**25 837141 - 1**

PORTARIA IOMG Nº 63, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Designa fiscal titular e auxiliar para o contrato referente ao Processo de Compras nº 052/2016 celebrado pela Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais - IOMG e a Gerbra Comércio Eireli - ME.
O Diretor-Geral da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 11.050, de 19 de janeiro de 1993, o Decreto Estadual nº 45.736, de 21 de setembro de 2011, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Portaria IOMG nº 38, 4 de novembro de 2014;

**RESOLVE:**
Art. 1º - Designar o servidor Antônio Gonzaga de Miranda, MASP 1045390-0, sem prejuízo do exercício de suas atividades inerentes ao cargo, atuar na função de fiscal titular do contrato referente ao Processo de Compras nº 052/2016 com a empresa Gerbra Comércio Eireli - ME, CNPJ sob o nº 21.559.804/0001-03, tendo como objeto a aquisição fitilho.
Art. 2º - Designar a servidora Laura Xavier de Lima, Matrícula 42187-8, como fiscal auxiliar para apoiar o fiscal titular nas atribuições inerentes à fiscalização.
Art. 3º - Os fiscais deverão atuar em obediência às cláusulas postas no instrumento jurídico, nas disposições da legislação federal e estadual pertinente, e ainda aos atos internos desta autarquia, como as portarias relacionadas à matéria e o Manual de Orientações do Gestor e Fiscais de Contratos da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2016.
EUGÊNIO FERRAZ
Diretor-Geral

**25 837146 - 1**

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretário: Helvécio Miranda Magalhães Júnior

## Expediente

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DOS DIREITOS DO SERVIDOR

Acumulação de Cargos, Empregos e Funções Públicas
A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.
Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; artigo 37 § 10; art. 38, inciso III; artigos 42 e 142; artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, § 5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988, comprovada a compatibilidade das cargas horárias.
-FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS:
BARBARA GONTIJO FARIA GIL -Masp 1361160-3, PEMT/PEMT.
-FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS: REGINA CELIA BRUGGER -Masp 1179627-3, PENF(TECNICO DE ENFERMAGEM)/TÉCNICO DE ENFERMAGEM(JUIZ DE FORA).
-UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS: VANESSA LUZIA QUEIROZ SILVA -Masp 1386115-8, PES/ENFERMEIRA (PASSOS); FLAVIO HENRIQUE LARA DA SILVEIRA ZAGUI -Masp 1359531-9, PEB/PES.
-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS: LUCIANO ANTONIO DOS SANTOS FILHO -Masp 1052975-8, PEB/IP-1.
-SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE: GILBERTO DE MELO DUMONT -Masp 1396999-3, EPGS(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO (PATROCÍNIO); ANTONIO CARLOS VAZ DE MELLO -Masp 0914199-5, MEDICO DA AREA DE GESTAO E ATENCAO A SAUDE(MEDICO, EM AFAST.PREL.)/MEDICO(MINISTÉRIO DA SAÚDE - APOSENTADO PPEL.); CARLOS ANTONIO DA SILVA -Masp 1395904-4, EPGS(ENFERMEIRO)/ENFERMEIRO (CARMO DO CAJURÚ).
-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SEDE DA SECRETARIA: VERA LUCIA REZENDE COSTA -Masp 0283993-4, PEB(APOSENTADO)/ANE(ADMINISTRADOR, EXERCENDO FGD-8).
-SRE METROPOLITANA B:

FERNANDA APARECIDA RESENDE FERREIRA -Masp 1015064-7, PEB/PEB; ALINE YASKO MARINHO SUZUKI -Masp 1384541-7, PEB/PEB; MARIA ESTELA MORAIS DE FIGUEREDO -Masp 0537486-3, PEB/PEB; PAULO HENRIQUE RESENDE DE ARAUJO -Masp 1226562-5, PEB/PEB; LUCIMARIO RAMOS DA COSTA -Masp 1372608-8, EEB/PEB; LUCIMAR CURTY -Masp 1239780-8, PEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); ZILDA DA ASSUNCAO GONCALVES CAPAZ -Masp 0320329-6, PEB/EEB; NIVIA CRISTINA NASCIMENTO BARBOSA -Masp 1359766-1, ATB/PEB; ROBERTA MARRA SILVEIRA -Masp 0363675-0, PEB/PEB; TATIANA MENDES TEIXEIRA DE SOUZA -Masp 1141915-7, PEB/PEB; ROMULOU DIAS DE OLIVEIRA BARROS -Masp 1398559-3, PEB/PEB; ALESSANDRA STEFANE GUEDES BARROSO -Masp 1225145-0, PEB/PEB; MARILENE ELIET DE OLIVEIRA TOCANTINS -Masp 1192797-7, EEB/PROFESSOR(BELO HORIZONTE); MILENE LOPES SALGUEIRO -Masp 1195941-8, PEB/PEB; MARIA LUCIA SANTANA ATALIBA -Masp 0854633-5, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).

-SRE METROPOLITANA C:
LILIANE DE FREITAS -Masp 1124135-3, PEB/PEB; ADELMO JOAO DA SILVA -Masp 0537579-5, PEB/PEB; ELIANA APARECIDA GOMES EDUARDO -Masp 0976104-0, PEB/PEB; KELLY CRISTINA PEREIRA LIMA -Masp 1393523-4, PEB/PEB; ANTONIO EUSTAQUIO DOS SANTOS FERREIRA -Masp 0363557-0, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/PEB; EDINA DE SOUZA MOREIRA -Masp 0663632-8, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB; SELMA DIAS AVELAR AMARAL -Masp 1165304-5, PEB/PEB; NEIVA MARA ARABE MOREIRA SOARES -Masp 0895663-3, PEB/PEB; IRACEMA CLARA DA CONCEICAO M MENDES -Masp 0541333-1, PEB/PEB; MARCO LUIS BUTIGNOLI -Masp 0880194-6, PEB/PROFESSOR(ESMERALDAS); ELIENE MARTINS CARDOSO -Masp 0444372-7, PEB/PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO).
-SRE DE ALMENARA: GENILDA OLIVEIRA SANTOS CERQUEIRA -Masp 1049206-4, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PEB.
-SRE DE ARAUCAU: IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA -Masp 1166492-7, PEB/PEB; LUGIMAR MARTINS DE SA TEIXEIRA -Masp 1339622-1, PEB/PEB.

-SRE DE BARBACENA: MALVINA PIRES DE ARAUJO HELENO -Masp 1182731-8, PEB/PEB; MARIA DA PIEDADE GONCALVES -Masp 0871106-1, PEB/PROFESSOR(PIEDADE DO RIO GRANDE); SANDRA DE FATIMA TEIXEIRA -Masp 1393838-6, PEB/PEB.

-SRE DE CARANGOLA: ANA MARIA DOS SANTOS AQUINO -Masp 0295618-3, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE CONSELHEIRO LAFAIETE: ROSANA MARIA SANTOS SOUSA -Masp 0350470-1, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA)/ATB(EXERCENDO SECRETARIA DE ESCOLA).

-SRE DE CORONEL FABRICIANO: MARIA DA PENHA LOPEZ -Masp 1093206-9, PEB/PROFESSOR(PATINGA); CLEISER KELEN DE ASSIS COURA -Masp 1201349-6, PEB/PROFESSOR(CORONEL FABRICIANO).
-SRE DE DIVINÓPOLIS:
NORA SELMA RIBEIRO ARAUJO -Masp 0572704-5, PEB/PEB; MARLENE SOARES DA SILVA CORREA -Masp 1259749-8, PEB/PROFESSOR(DIVINÓPOLIS).

-SRE DE GOVERNADOR VALADARES: CHRISTIANE GOLTARA COELHO -Masp 1302987-1, PEB/PEB; DULCILENE PEREIRA FILHA -Masp 1408512-0, PEB/PROFESSOR(CAPITAO ANDRADE); ROSELY DA PIEDADE DE SOUZA -Masp 1103068-1, PEB/PROFESSOR(EXERCENDO VICE-DIRETOR - ACUCENA); MAGDA MARIA ARAUJO SOARES -Masp 1065715-3, ATB/PROFESSOR(ACUCENA); ARTHUR MAGNO PEREIRA DE SOUZA -Masp 1231623-8, PEB/PEB; KARLA VIEIRA MARINS -Masp 1299011-5, PEB/PEB; ETIENE MARGARETH APARECIDA ARAUJO ASSIS -Masp 1165802-8, PEB/PEB; SAID BARBOSA BENTO DOS SANTOS -Masp 0991111-6, PEB/PROFESSOR(ACUCENA); MARTA BEATRIZ ALVES DE MOURA -Masp 1149868-0, PEB/PEB; MARIA CLEONILDA PEREIRA DRUMOND -Masp 1262525-7, PEB/ATB; MARCELINE GOMES SOARES -Masp 1076481-9, PEB/PEB; DIOLENO RIBEIRO SOARES -Masp 1320800-4, PEB/PROFESSOR(ACUCENA); MARIA DO CARMO SALES FREITAS -Masp 0950639-5, PEB/PEDAGOGA(CAPITAO ANDRADE).

-SRE DE ITAJUBA: SEBASTIAO ROBERTO GOMES -Masp 1004227-3, PEB/ATB; ANA MARIA DA SILVA PAULA -Masp 0712036-3, PEB/PROFESSOR(CRISTINA).

-SRE DE ITUIUTABA: EDILAMAR SILVA MARQUES -Masp 0368349-7, PEB/PROFESSOR(ITUIUTABA); MARIA DO ROSARIO FREITAS -Masp 0354456-6, ESPECIALISTA EM EDUCACAO(ITUIUTABA - A DISPOSICAO)/PEB, exercendo por ambos DIRETOR IV; MARIA APARECIDA PINTAO DE MATOS -Masp 0941710-6, PEB/PROFESSOR(ITUIUTABA); GISELE FABIANE DA SILVA -Masp 1382698-7, PEB/PEB; ELENICE SILVA SOARES VIEIRA -Masp 1122414-4, PEB/PEB; KATIUCE CRISTINE ARAUJO RIBEIRO -Masp 1262606-5, PEB/ESPECIALISTA DE EDUCACAO(EXERCENDO VICE- DIRETORA - ITUIUTABA); LAWRENCE DE MORAES ARANTES -Masp 0698103-9, PEB/PROFESSOR(ITUIUTABA); ALANE DE ALENCAR MELO -Masp 0257019-0, PEB(APOSENTADO)/PEB.

-SRE DE JANUÁRIA: SYLVIA DELL AMORE FIGUEIREDO DE CASTILHO GOMES -Masp 1344438-5, PEB/PEB; VANESSA FERREIRA NOGUEIRA -Masp 1354583-5, PEB/PEB; PATRICIA ALVES NOGUEIRA -Masp 1205685-9, PEB/PROFESSOR(JANUÁRIA).
-SRE DE LEOPOLDINA:

CINTHIA REZENDE DE CARVALHO -Masp 1410628-0, PEB/PROFESSOR(PIRAPETINGA); JEANE ALVES TEIXEIRA -Masp 1410256-0, PEB/PROFESSOR(LEOPOLDINA).

-SRE DE MONTES CLAROS:

JOAO LUIZ SILVEIRA -Masp 0377246-4, PEB/EXTENSIONISTA AGROPECUARIO(EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DE MINAS GERAIS - EMATER).

-SRE DE MURIAE: FERNANDA DE ARAUJO GROSSO KUHN -Masp 1319378-4, EEB/PROFESSOR(MURIAE).

-SRE DE PARA DE MINAS: KARINA OLIVEIRA SILVA -Masp 1317425-5, PEB/PROFESSOR(ONÇA DE PITANGUI); ANAMARIA RIBEIRO -Masp 0830437-0, PEB/PEB; SHIRLEY MARIA DOS SANTOS -Masp 1294070-6, EEB/PROFESSOR(CONCEICAO DO PARÁ); ALEXANDRA APARECIDA DO PORTO SEVERINO -Masp 1058386-2, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ATB; FELICIANA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES -Masp 0830211-9, PEB/PEB.
-SRE DE PATOS DE MINAS: CRISLAINE APARECIDA RIBEIRO -Masp 1389854-9, ATB/PROFESSOR(SÃO GORTARDO).
-SRE DE POCOS DE CALDAS: CASSIA DE FATIMA JERONIMO -Masp 0738038-9, PEB/PEB; ROSANGELA CORREIA DE REZENDE -Masp 1060619-2, PEB/ATB; MARINA VIEIRA DA COSTA -Masp 0749943-7, PEB/PROFESSOR(BOTELHOS); LUIZ CARLOS DA SILVA -Masp 0738028-0, PEB/PROFESSOR II(POÇOS DE CALDAS).
-SRE DE POUSO ALEGRE: LUCAS JULIO DAS NEVES -Masp 1398334-1, PEB/PEB; MARIA DO CARMO BERTOLACINI CIRINO -Masp 0325599-9, PEB(APOSENTADO)/ATB.

-SRE DE SAO JOAO DEL REI: LIVIA RAISSA DE ANDRADE SILVA -Masp 1182664-1, PEB/PROFESSOR(ITUMIRIM).
-SRE DE SETE LAGOAS: HUGO ALEXANDRE DA CUNHA SANTIAGO -Masp 1231597-4, PEB/PEB; CRISTINA BATISTA DOS SANTOS MOURA -Masp 1051684-7, PEB/PROFESSOR(SETE LAGOAS).
-SRE DE UBERLÂNDIA: JOCELINA DA ROCHA BAZILIO SILVA -Masp 0695578-5, PEB(DISP./ADJ./PEB); SIMONE MACHADO BORGES -Masp 0692709-9, EEB/PEB; JESSICA SILVA SANTOS -Masp 1407475-1, ATB/PROFESSOR(PRATA); VALMIRA OLIVEIRA FREITAS ALVES -Masp 0893448-1, PEB/PROFESSOR(PRATA); BRUNO TEIXEIRA QUADRADO -Masp 1334101-1, PEB/PROFESSOR II(UBERLÂNDIA); CRISTINA GARCIA PALHARES -Masp 1084500-6, PEB/PROFESSOR II(UBERLÂNDIA); LIGIA VALERIA SANTANA DUARTE -Masp 0964013-7, PEB/PEB; GUILHERME INACIO JUNQUEIRA FILHO -Masp 1406885-2, PEB/PEB;

GHEISSIRLENE PEREIRA DOS SANTOS -Masp 0946845-5, PEB/PEB; CARLOS HENRIQUE FARIA COELHO -Masp 0446501-9, PEB/PEB; MARIA MERSONIA DOS SANTOS -Masp 0879149-3, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/ANGPD(SUPERVISOR PEDAGOGICO).

-SRE DE UNAI: DIEGO FRANCIS SILVA -Masp 1287713-0, PEB/PEB; CAMILA DIAS SANTOS -Masp 1205218-9, PEB/PEB; SILMONE GERTRUDES DE BARCELOS -Masp 1047914-5, PEB(DISP./ADJ.)/PEB.

-SRE DE VARGINHA: ALESSANDRA APARECIDA MAXIMO DA SILVA -Masp 0602718-9, PEB(EXERCENDO VICE-DIRECAO)/PROFESSOR(LAVRAS); AVERIANA CASTRO DE OLIVEIRA SOUSA -Masp 0883773-4, PEB/PROFESSOR(GUAPE); THIAGO VELOSO -Masp 1392535-9, PEB/PEB; PATRICIA DE LIMA SILVA -Masp 0895309-3, EEB/PROFESSOR(MACHADO); RICARDO BORGES MORAES -Masp 1082862-2, PEB/PEB; MARGARIDA DE SOUZA MENDES -Masp 0893091-9, EEB/PROFESSOR(PARAGUAÇU); TEREZINHA PEREIRA DE REZENDE SILVA -Masp 1409909-7, PEB/DOCENTE III(CARMO DA CACHOEIRA); ARLETE RIBEIRO RAMOS GOMES -Masp 0329836-1, PEB(APOSTILA DIRETOR DE ESCOLA, APOSENTADO)/DAD-7; FERNANDA CESAR PEREIRA -Masp 1386959-9, PEB/PROFESSOR(VARGINHA); LILIANE CRISTINA DE SOUZA MARIANO -Masp 0981376-7, PEB/PEB; HELOISA HELENA AGOSTINHO BUENO -Masp 0338173-8, PEB(EM AFAST.PREL.)/PEB.

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557, de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos.

Decisão: acumulações lícitas, nos termos do artigo 11 da Emenda Constitucional Nº 20/98, sendo proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal de 1988.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:
-SRE DE PASSOS: MARIA DIRLENE FERREIRA SALDANHA -Masp 0164376-6, ATB(APOSENTADO)/ATB(APOSTILA SECRETARIO DE ESCOLA).

A Diretora da Diretoria Central de Gestão dos Direitos do Servidor, tendo em vista o disposto no art. 40, inciso IV, do Decreto nº 46.557 de 11 de julho de 2014, faz saber aos interessados abaixo relacionados da decisão do estudo de seus processos de acumulação de cargos, encaminhados aos órgãos de origem para recurso ou opção, nos termos do art. 15 do Decreto nº 45.841, de 26 de dezembro de 2011.

Decisão: acumulações ilícitas, por não se enquadrarem nos termos do artigo 37, inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”; art. 37 § 10, artigo 38, incisos II e III, artigos 42 e 142, artigo 95, parágrafo único, inciso I; artigo 128, §5º, inciso II, alínea “d”, todos da Constituição Federal de 1988, e artigo 17, §§ 1º e 2º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 1988.

-FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS:

ANA LUIZ ROSCOE SANTORO -Masp 1108181-7, MEDHH(MEDICO)/MEDICO (EMPRESA BRASILEIRA DE SER. VÍCIOS HOSPITALARES - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS) - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: “NÃO HA OBSERVANCIA DO INTERVALO CONFORME ART. 4º DA RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 011 E O ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 45.841/2011.”HÁ INEXISTÊNCIA DE INTERVALO MÍNIMO DE 15 MINUTOS ENTRE JORNADAS NO(S) SEGUINTE(S) DIA(S):DOMINGO E SEGUNDA -FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF: MARINALVA LUZ DE SOUZA -Masp 1405605-5, ASB(AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS)/VIGIA (IBIRITÉ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas: FABRICIO LEONARDO ROCHA -Masp 1405516-4, ASB(AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS)/VIGIA (IBIRITÉ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas: LUCIA SANTOS ASSIS FERREIRA SILVA -Masp 1405483-7, ASB(AJUDANTE DE SERVICOS GERAIS)/VIGIA (IBIRITÉ). - Por não se enquadrar nas exceções constitucionais permitidas.

-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS: HERCILIO MARIELLI JUNIOR -Masp 1060490-8, PES(EXERCENDO PRO-REITOR - UNIMONTES)/PES. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: IMPOSSIBILIDADE CARGA HORÁRIA DE OITENTA HORAS, CONFORME INSTRUCÃO DA COMISSÃO DE ACUMULO DE CARGOS E FUNÇÕES CONTIDA NO MEMO/DCOP/Nº 011/2011.

-POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS: BEATRIZ NASCIMENTO GOMES -Masp 1166643-5, PEB/IP-1. - Por não haver compatibilidade de horários. - Outros: HÁ SOBREPOSIÇÃO DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA.

-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO: